

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO: No 005 /2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/MAIOR DESCONTO

A ECOA ECOLOGIA E AÇÃO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 33.120.577/0001-96, com sede na Rua 14 de Julho, 3169, Bairro Centro, Campo Grande, MS, CEP. 79.002-333 torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia, tipo Menor Preço Global / Maior desconto, no âmbito do Convênio no. 811836/2014, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA e a ECOA-Ecologia e Ação, objetivando a Cotação Prévia de Preço para fornecimento de refeições Coffee Break, para o Convenio "Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado Pantanal".

A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial  $n^{o}$  507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

# 1. OBJETIVO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços com fornecimento de refeições e Coffee Break, para os participantes do projeto "Rede de Mulheres Produtoras do Cerrado Pantanal".

# 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. 811836/2014 celebrado pela União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a ECOA Ecologia e Ação.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Os serviços a serem contratado para cumprimento da meta/atividade 1.2 consistem em:
- ✓ Oferecer 160 (Cento e Sessenta) refeições e Coffee Break para os dias 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2015.
- ✓ As refeições (almoço) devem ser servidas em modo "Prato Feito" e devem conter: Arroz, feijão e saladas servidos à vontade. A carne branca ou vermelha média da PORÇÃO, servida pelo funcionário e com direito a sobremesa diversas e um copo de suco de 200 ml.



- ✓ Coffee Break para 160 (Cento e Sessenta) pessoas, composto por bolachas, café e água para os dia 15, 16, 17 e 18/12/2015, previsto para parte da manhã.
- ✓ Coffee Break para 160 (Cento e Sessenta pessoas, composto por bolo, salgados, sucos e café para os dia 15, 16, 17 e 18/12/2015, previsto para as (15:30 horas).
- ✓ Oferecer todo o material necessário, tais como mesas de apoio, toalhas, copos e guardanapos descartáveis, pessoal para repor os produtos e preparo do ambiente para o Coffee Break.

Data	Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15 de dez	Almoço "Prato Feito"	160 pessoas		
16 de dez	Almoço "Prato Feito"	160 pessoas		
17 de dez	Almoço "Prato Feito"	160 pessoas		
18 de dez	Almoço "Prato Feito"	160 pessoas		

Data	Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		
16 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		
17 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		
18 de dez	Coffee Break manhã e 15:30	160 pessoas		

# 4. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- **4.1** O Prazo para entrega das propostas: a partir dia 25 de novembro de 2015 até as 18 horas do dia 11 de dezembro de 2015.
- **4.2** As propostas podem ser encaminhados via e-mail para admin@riosvivos.org.br, Devidamente assinados.
- **4.3** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social,



endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (30) dias.

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem preços inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;
- d) A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site da ECOA Ecologia e Ação www.ecoa.org.br.

## 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura em 12 de dezembro de 2015 podendo ser prorrogado, conforme Convênio nº 811836/2014.

## 8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio  $n^{\varrho}$  811836/2014.

#### 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviços será pago em 02 parcelas:

Entrada de 50% e a segunda parcela de 50% no final da execução do serviço.

O pagamento será feito por meio de depósito em conta corrente até 01 (hum) dias útil após a apresentação da nota fiscal de serviços.

#### 10. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser solicitados por escrito, por e-mail: admin@riosvivos.org.br enviados até as 14 horas do dia 11 de



dezembro de 2015. A Entidade de Licitação responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente.

# 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica assegurado à Entidade o direito de:

- a) Adiar a data do prazo para entrega das propostas
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados;
- c) A participação neste Edital implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares do certame.
- d) O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital será na Cidade de Campo Grande MS.

Campo Grande - MS 25 de Novembro de 2015.